



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 27/2016

SUMULA: Conceder diária(s) ao **Agente Político** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **Agente Político** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	024
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	MARCIO EDGAR GALVANI
CPF N.º	717.618.619-72
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.980.663-9 / SSP / PR
DESTINO:	FOZ DO IGUAÇU – PR
INICIO:	30/11/2016
FIM:	03/12/2016
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	660,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.981,20
OBJETIVO:	CONFORME OFICIO 05/2016 – ENCONTRO DE LIDERES PÚBLICOS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 28 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE